



PROCESSO Nº	8.251-1/2022
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/2021
PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
INTERESSADOS	MANOEL GONÇALO DE CAMPOS - EX-PRESIDENTE JEIB RAMOS DE LIMA - EX-RESPONSÁVEL PELO SISTEMA APLIC
REPRESENTANTE LEGAL	LARISSA LAURA S. FERREIRA P. LEITE - OAB/MT 29.714
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Nos termos do artigo 110, da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno do TCE/MT, **INTIMO** os Srs. Manoel Gonçalo de Campos, ex-Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento e Jeib Ramos de Lima, ex-responsável pelo Sistema Aplic, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2021 - Processo nº 8.251-1/2022.
2. Informo que o Relatório Técnico de Defesa se encontra disponível na Assessoria do Relator e é vedada a juntada de documentos.
3. Ressalto que mesmo as irregularidades consideradas descaracterizadas pela unidade de instrução serão objeto de análise por este Relator.
4. Assinalo ainda que o requerimento de vista virtual deverá ser formulado no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).
5. Publique-se.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ
HENRIQUE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

6. Após, encaminhem-se os autos à G. C. P. Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)¹

Cybele Rocha Ribeiro de Almeida
Assessora de Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

